

Itapevi, 26 de agosto de 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº903/2026 - Implantação de CRAS no Bairro Parque Suburbano**

**DD. Vereador Mauricio Alons Murakami**

Em atenção ao requerimento supra mencionado, referente à solicitação de implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na região do Parque Suburbano, cumpre informar que a implantação de novas unidades de atendimento socioassistencial deve seguir as diretrizes da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Tais normas estabelecem diversos critérios, dentre eles o de territorialização, considerando:

- Vulnerabilidade Social: Mapeamento das famílias em situação de risco e pobreza na região.
- Densidade Populacional: O número de famílias referenciadas por equipe técnica.
- Acessibilidade: A facilidade de acesso físico para a comunidade local.

Assim sendo, informamos que esta Pastas já deu início ao estudo técnico de viabilidade, com o objetivo de diagnosticar áreas prioritárias elegíveis para expansão da rede.

Reiteramos nosso compromisso com a expansão qualificada dos serviços e agradecemos a preocupação deste parlamentar com a proteção social dos munícipes.

Atenciosamente,

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**

**Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família**



# Assinaturas do documento



"RESPOSTA CRAS REQ 903"

Código para verificação: **J5NQCOZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: \*\*\*.386.268-\*\*) em 26/08/2026 às 10:39:44 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083780/2026** e o código **J5NQCOZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2026.

**Ofício S.G. nº 9113/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 903/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso (Maurício Japa)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 9113 de 2026 - Ver. Mauricio Japa"

Código para verificação: **UPJ3SP79**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 28/08/2026 às 15:29:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083780/2026** e o código **UPJ3SP79** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.